



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SÃO SEPÉ-RS

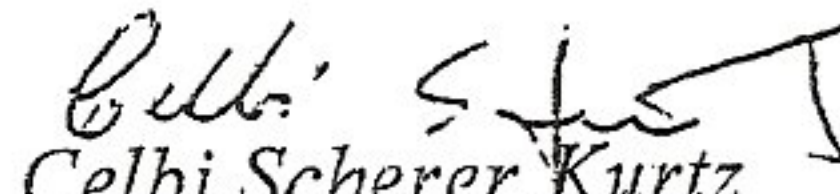
PARECER CME Nº 04/2010

*Aprova alterações no Regimento da  
E.M.E.I. Dona Zeferina de Almeida  
Lopes*

Atendendo as disposições da Resolução CME nº 02/2007, que regula procedimentos para o exame e aprovação dos Regimentos Escolares de estabelecimentos de Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminhou a este Conselho alteração a serem realizadas no Regimento Escolar da E.M.E.I. Dona Zeferina de Almeida Lopes.

Com base nas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.800/07, Art. 8º, § 1º, item 1, letra “e” e item 2, letra “a”, este Conselho manifesta-se favorável às alterações solicitadas, considerando que as mesmas atendem as orientações deste colegiado e a legislação em vigor.

Aprovado, por unanimidade, pelos conselheiros presentes em sessão de 30 de novembro de 2010.

  
Celbi Scherer Kurtz  
Presidente CME